



RESOLUÇÃO Nº 114/2013, DE 02 DE AGOSTO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005334/2013-95 e o que ficou decidido em sua 80ª reunião de 02-08-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a Proposta Orçamentária da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, para o exercício de 2014.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário